

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018

“Altera a redação art. 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art. 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista que passará a ter a seguinte redação:

Art. 178 – Os substitutivos, emendas, subemendas, aos projetos serão recebidos pela Mesa e deliberados mesmo quando a proposição estiver sendo discutida em Plenário através de sua regular tramitação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de março de 2.018.

**RUI NOVA ONDA
VEREADOR - PTB**